



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

A Coordenação da Assistência Farmacêutica solicita a competente autorização para a aquisição de medicamentos, a fim de atender a necessidade de 25 estratégias Saúde da Família, 01 Centro de Atendimento Psicossocial, 01 Unidade de Pronto Atendimento, 02 Unidades de Urgência e Emergência e 01 Clínica Especializada, que prestarão serviços de saúde na Atenção Básica e Especializada no município de Benevides/PA.

A presente contratação será realizada por meio de Processo Licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais determinações expedidas pelo Ministério da Saúde.

2 - OBJETO

O objeto do presente Termo é a aquisição de medicamentos para atendimento aos PSF's, Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas e de Urgência de Saúde, conforme abaixo, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	268370	Aciclovir 200 mg	Comp.	2.500
2	268375	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisn.	800
3	267502	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comp.	200.000
4	327566	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetávelbb	Amp.	1.500
5	267503	Ácido Fólico 5 mg	Comp.	200.000
6	278489	Ácido Fólico, 0,2 mg/ml, solução oral - gotas	Frasco	100
7	268292	Ácido Folínico 15mg	Comp.	2.500
8	348002	Ácidos graxos essenciais A.G.E 200mL	Frasco	800
9	268255	Adrenalina 1mg/mL, solução injetável 1mL	Amp.	1.500
10	276839	Água Destilada Ampola 10 mL	Amp.	50.000
11	276839	Água Destilada Ampola 5mL	Amp.	10.000
12	267506	Albendazol 400 mg	Comp.	20.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

13	267507	Albendazol 40 mg/ml, suspensão oral 10 mL	Frasco	7.000
14	267508	Alopurinol 100 mg	Comp.	2.000
15	446264	Ambroxol 15 mg/5mL 120 mL	Frasco	7.000
16	446263	Ambroxol 30 mg/5mL 120 mL	Frasco	6.000
17	292402	Aminofilina 24 mg/mL, solução injetável 10 mL	Amp.	1.000
18	267510	Amiodarona 200 mg	Comp.	3.000
19	271710	Amiodarona 50mg/ml solução injetável 3ml	Amp.	1.000
20	267512	Amitriptilina 25 mg	Comp.	90.000
21	271111	Amoxicilina 250 mg suspensão 60 mL	Frasco	10.000
22	271089	Amoxicilina 500 mg	Caps.	150.000
23	272434	Anlodipino, besilato 5 mg	Comp.	40.000
24	268896	Anlodipino, besilato 10 mg	Comp.	30.000
25	267516	Atenolol 25 mg	Comp.	30.000
26	267517	Atenolol 50 mg	Comp.	10.000
27	267518	Atenolol 100 mg	Comp.	3.000
28	268214	Atropina 0,25 mg/mL, solução injetável 1 mL	Amp.	1.000
29	268949	Azitromicina 600 mg, suspensão oral 15 mL	Frasco	3.000
30	267140	Azitromicina 500 mg	Comp.	15.000
31	267590	Beclometasona, dipropionato pó solução inalante ou aerossol 250 UG\dose	500	500
32	270597	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml	Amp.	1.000
33	308726	Benzoato de Benzila 60 mL	Frasco	3.500
34	276097	Bicarbonato de Sódio 10%, solução injetável 10 mL	Amp.	1.000
35	270140	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comp.	90.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

36	270138	Biperideno, lactato 5 mg/mL, solução injetável	Amp.	600
37	272045	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	Comp.	1.000
38	268331	Brometo de ipatrópio 0,25% solução para inalação 20 mL	Frasco	2.000
39	269958	Bromoprida 5 mg, solução injetável 2 mL	Amp.	11.250
40	267282	Butilescopolamina 20 mg, solução injetável 1 mL	Amp.	6.000
41	270621	Butilescopolamina 4mg/ml + Dipirona 500mg/mL, solução injetável 5mL	Amp.	25.000
42	270622	Bultilescopolamina + Dipirona 6,67mg/mL + 333,4 mg/mL solução oral 20mL	Frasco	1.000
43	267613	Captopril 25 mg	Comp.	70.000
44	267618	Carbamazepina 200 mg	Comp.	170.000
45	392264	Carbamazepina 20 mg/mL xarope 100 mL	Frasco	1.500
46	270893	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg + 200 UI	Comp.	10.000
47	267567	Carvedilol 25mg	Comp.	2.000
48	331555	Cefalexina suspensão oral, 50 mg/ml – frasco de vidro âmbar 100 ml + copo medidor pronta para uso	Frasco	15.000
49	267625	Cefalexina, cloridrato de 500 mg	Caps.	180.000
50	442701	Ceftriaxona 1g Frasco ampola	F/A	1.000
51	271103	Cetoconazol 2% shampoo 100 mL	Frasco	2.000
52	448845	Cetoprofeno IM 50 mg, solução injetável 2 mL	Amp.	10.000
53	340101	Cetoprofeno IV 100 mg, solução injetável	Amp.	2.000
54	340167	Cimetidina 150 mg, solução injetável 2 mL	Amp.	8.000
55	267632	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido	Comp.	50.000
56	269986	Claritromicina 250 mg	Comp.	3.000
57	270119	Clonazepam 2mg	Comp.	30.000
58	270120	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral – 20	Frasco	5.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

		mL		
59	267161	Cloreto de Potássio 10% 10 mL	Amp.	1.500
60	382563	Cloreto de Sódio 10% 10 mL	Amp.	3.000
61	268236	Cloreto de sódio 0,9% 100 mL	Frasco	12.000
62	268236	Cloreto de sódio 0,9% 250 mL	Frasco	12.500
63	268236	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL	Frasco	15.000
64	268236	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL frasco de irrigação (curativos)	Frasco	10.000
65	267635	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comp.	50.000
66	267638	Clorpromazina, cloridrato 100 mg.	Comp.	80.000
67	268069	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Amp.	600
68	272423	Clotrimazol 1%, creme	Bisn.	1.200
69	270495	Colagenase com cloranfenicol, pomada	Bisn.	300
70	268958	Colagenase sem cloranfenicol, pomada	Bisn.	500
71	276283	Deslanosideo 0,2 mg/mL solução injetável 2 mL	Amp.	1.000
72	267643	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisn.	12.500
73	269388	Dexametasona 4 mg	Comp.	5.000
74	268243	Dexametasona elixir 0,1 mg/mL 100 mL	Frasco	2.000
75	300733	Dexametasona 2 mg/mL, solução injetável 1 mL	Amp.	10.000
76	292427	Dexametasona 4 mg/mL, solução injetável 2,5 mL	F/A	20.000
77	267645	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comp.	15.000
78	267646	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg/5ml solução oral 100mL	Frasco	4.000
79	267197	Diazepan 10 mg	Comp.	50.000
80	267195	Diazepan 5 mg	Comp.	60.000
81	267194	Diazepan 5 mg/ml solução injetável	Amp.	1.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

82	270999	Diclofenaco de Sódio 75 mg/3mL	Amp.	30.000
83	267647	Digoxina 0,25 mg comprimido	Comp.	30.000
84	272335	Dimenidrato + Cloridrato de piridoxina 25 mg+5 mg 20 mL	Frasco	2.000
85	392118	Dimeticona 75 mg/mL emulsão oral 10 mL	Frasco	4.000
86	268252	Dipirona Sódica 500 mg solução injetável 2 mL	Amp.	30.000
87	267205	Dipirona 500 mg/mL 10 mL	Frasco	5.000
88	267203	Dipirona sódica 500 mg	Comp.	40.000
89	268960	Dopamina 50 mg solução injetável 10 mL	Amp.	600
90	271036	Doxiciclina 100mg	comp	2.000
91	267650	Enalapril, maleato 5 mg	Comp.	25.000
92	267651	Enalapril, maleato 10 mg	Comp.	25.000
93	269996	Eritromicina 500 mg	Comp.	4.000
94	269998	Eritromicina 50 mg/mL suspensão oral 60 mL	Frasco	3.000
95	268264	Ergometrina, maleato 0,2 mg/mL 1mL	Amp	1.000
96	267653	Espironolactona 25 mg	Comp	2.000
97	267657	Fenitoína Sódica 100 mg	Comp.	50.000
98	267107	Fenitoína Sódica 50 mg/mL solução injetável	Amp.	500
99	267660	Fenobarbital 100 mg	Comp	70.000
100	300725	Fenobarbital 100 mg/mL solução injetável 2 mL	Amp.	500
101	300723	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral 20 mL	Frasco	900
102	396471	Fenoterol 5 mg/mL solução oral 20 mL	Frasco	1.000
103	267662	Fluconazol 150 mg	Caps.	30.000
104	380865	Fluocinolona acetona + sulfato de polimixina b + sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaína -0,250 mg/ml + 10.000 ui/ml + 3,5 mg/ml + 20 mg/ml sol	Frasco	500



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

		oto x 10 mL		
105	273009	Fluoxetina Cloridrato 20 mg	Caps.	60.000
106	267663	Furosemida 40 mg	Comp.	40.000
107	267666	Furosemida 10 mg/mL 2 mL	Amp.	9.000
108	268107	Gabapentina 300mg	Comp.	2.500
109	269761	Gentamicina 20 mg solução injetável 1 mL	Amp.	1.200
110	268256	Gentamicina 40 mg solução injetável 2 mL	Amp.	1.200
111	269759	Gentamicina 80 mg solução injetável 2 mL	Amp.	1.200
112	267671	Glibenclamida 5 mg	Comp.	200.000
113	366913	Glicofisiológico (glicose + cloreto de sódio 5 + 0,9 %) frasco 500 mL	Frasco	10.000
114	267540	Glicose (Solução. Hipertônica) 25% em 10 mL	Amp.	6.000
115	267541	Glicose (Solução. Hipertônica) 50% em 10 mL	Amp.	5.000
116	270092	Glicose 5% frasco 250 mL	Frasco	4.000
117	270092	Glicose 5% frasco 500 mL	Frasco	20.000
118	270019	Gliconato de Cálcio 10% solução injetável 10 mL	Amp.	1.000
119	433940	Guaco (Mikaniaglomerata Spreng.) xarope	Frasco	7.000
120	267670	Haloperidol 1 mg	Comp.	30.000
121	292195	Haloperidol 2 mg/ml solução oral 20 mL	Frasco	2.500
122	267669	Haloperidol 5 mg	Comp.	60.000
123	292194	Haloperidol decanoato 50 mg/ml solução injetável 1 mL	Amp.	1.200
124	268112	Hidralazina 50mg	Comp.	2.000
125	267674	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	250.000
126	270220	Hidrocortisona 100 mg com diluente 2 mL	F/A	5.000
127	270219	Hidrocortisona 500 mg com diluente 4 mL	F/A	7.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

128	340783	Hidróxido de alumínio, suspensão oral	Frasco	6.000
129	294643	Ibuprofeno 50 mg/mL gotas 30 mL	Frasco	10.000
130	267677	Ibuprofeno 300 mg	Comp.	40.000
131	267676	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	100.000
132	273395	Isossorbida sublingual 5 mg	Comp.	6.000
133	273397	Isossorbida 20 mg	Comp.	6.000
134	268861	Itraconazol 100 mg	Caps.	2.000
135	376767	Ivermectina 6 mg	Comp.	4.000
136	324414	Lamotrigina 50 mg	Comp	15.000
137	272809	Lamotrigina 100 mg	Comp.	15.000
138	270130	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	Comp.	4.000
139	268128	Levomepromazina 25mg	Comp	18.000
140	268123	Levotiroxina Sódica 50 mg	Comp	1.000
141	26985	Lidocaína com epinefrina 2% 20 mL emb. Estéril	F/A	500
142	269843	Lidocaína solução injetável 2% 20 mL sem epinefrina emb. Estéril	F/A	1.200
143	269845	Lidocaína, cloridrato 10% 50 mL spray	Frasco	200
144	269846	Lidocaína, cloridrato geleia	Bisn.	1.200
145	267621	Lítio, carbonato 300 mg	Comp.	50.000
146	273466	Loratadina 10 mg comprimido	Comp.	15.000
147	273467	Loratadina 1 mg/mL xarope 100 mL	Frasco	5.000
148	268856	Losartana potássica 50 mg	Comp.	400.000
149	299675	Manitol 20% 250 mL	Frasco	300
150	267692	Mebendazol 100 mg	Comp.	30.000
151	267694	Mebendazol suspensão oral 20 mg/mL, 30	Frasco	3.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

		mL		
152	448860	Mesalazina 1200 mg	Comp.	1.400
153	267691	Metformina 850 mg	Comp.	200.000
154	267689	Metildopa 250 mg	Comp.	200.000
155	267311	Metoclopramida solução oral 4 mg/mL 10 mL	Frasco	3.000
156	267312	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comp.	2.000
157	267310	Metoclopramida 5 mg/mL solução injetável	Amp.	6.000
158	372335	Metronidazol 10% gel vaginal + aplicadores	Bisn.	2.000
159	267717	Metronidazol 250 mg	Comp.	30.000
160	266863	Metronidazol 40 mg/mL solução oral (Benzoilmetronidazol) 80 mL	Frasco	5.000
161	268286	Miconazol Nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28g	Bisn.	6.000
162	268481	Midazolam 5 mg/mL 3 mL	Amp.	1.000
163	271556	Midazolam 2 mg/mL c/ dosador 10 mL	Frasco	200
164	267728	Nifedipino 10 mg	Comp.	35.000
165	267729	Nifedipino 20 mg	Comp.	50.000
166	273710	Nimesulida 100 mg	Comp	100.000
167	273711	Nimesulida 50 mg/mL gotas	Frasco	5.000
168	267378	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral 50 mL	Frasco	6.000
169	266788	Nistatina ginecológico + Aplicadores	Bisn.	4.000
170	271606	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Caps.	5.000
171	233632	Óleo mineral frasco 100 mL	Frasco	500
172	267712	Omeprazol 20 mg	Caps.	100.000
173	272327	Oxibutinina 5mg	Comp.	3.840
174	267777	Paracetamol 200 mg/mL solução oral, 15 mL	Frasco	7.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

175	267778	Paracetamol 500 mg	Comp.	200.000
176	274648	Pasta D'água 100 mL	Frasco	5.000
177	405878	Protetor solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, forma farmacêutica gel	Frasco	2.500
178	270612	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI + diluente 4mL	F/A	8.000
179	270613	Penicilina G Benzatina 600.000 UI + diluente 4mL	F/A	5.000
180	312388	Permetrina 10 mg/mL solução tópica 60 mL	Frasco	600
181	363597	Permetrina 5% 50mg/mL loção 60 mL	Frasco	600
182	272329	Petidina, cloridrato 50 mg/mL 2 ML	Amp.	900
183	293981	Pó para preparação extemporânea a base de: macrogol 3350+bicarbonato de sódio+cloreto de sódio+cloreto de potássio (13,125g+0,1775g+0,3507g+0,0466g) Cx com 20 unidades	Pó	20
184	267743	Prednisona 20 mg	Comp.	15.000
185	267741	Prednisona 5 mg	Comp.	15.000
186	388712	Pregabalina 75 mg	Comp.	1.350
187	267768	Prometazina 25mg	Comp.	60.000
188	267769	Prometazina 50 mg/2mL	Amp.	4.000
189	267772	Propranolol 40 mg	Comp.	80.000
190	267735	Ranitidina 25 mg/mL	Amp	9.000
191	267736	Ranitidina 150 mg	Comp.	80.000
192	303292	Ringer lactado frasco 500 mL	Frasco	2.000
193	352192	Ringer simples frasco 500 mL	Frasco	1.000
194	284106	Risperidona 1mg/ml	Frasco	750
195	272839	Risperidona1 mg	Comp.	60.000
196	268149	Risperidona 2mg	Comp.	60.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

197	284105	Risperidona 3 mg	Com.p	60.000
198	448241	Saf-gel	Bisn.	300
199	446105	Sais para reidratação oral 27,9g pó para solução	Env.	30.000
200	294887	Salbutamol, sulfato 100 UG/dose aerossol 200 doses	Frasco	100
201	267747	Sinvastatina 20 mg	Comp.	180.000
202	273167	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica 5 mg + 250 UI/g 15 g	Bisn.	8.000
203	292331	Sulfato de salbutamol 2 mg/5mL solução oral 120 mL	Frasco	3.000
204	292344	Sulfato ferroso 40 mg	Dragea	300.000
205	332468	Sulfato ferroso, 5 mg/mL, xarope	Frasco	4.000
206	292345	Sulfato ferroso 25 mg/mL solução oral 100 mL	Frasco	5.000
207	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável	Amp.	200
208	272089	Sulfadiazina de Prata 1% 400 g	Unid.	450
209	308884	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg)/mL suspensão oral 60 mL	Frasco	10.000
210	308882	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	Comp.	50.000
211	396211	Tansulosina 0,4mg	Caps..	720
212	268532	Tenoxicam 20 mg solução injetável 2 mL	Amp.	1.200
213	272581	Timolol, maleato 0,5% 5 mL	Frasco	200
214	268155	Tiabendazol 500 mg	Comp.	5.000
215	267419	Tiabendazol 50 mg/mL suspensão oral 60 mL	Frasco	400
216	329359	Tiocolchicosídeo 2 mg/mL solução injetável 2 mL	Amp.	2.000
217	276867	Tioconazol + Tinidazol creme vaginal + Aplicadores	Bisn.	4.000
218	272850	Topiramato 50 mg	Comp.	20.000
219	292382	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL 1 mL	Amp.	2.500
220	268534	Tramadol, cloridrato 50 mg	Comp.	7.000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

221	267504	Valproato de Sódio 288 mg (equivalente a 250mg de ácido Valproico)	Comp.	50.000
222	267505	Valproato de Sódio 576,20 mg (equivalente a 500mg de ácido Valproico)	Comp.	25.000
223	308732	Valproato de Sódio xarope 57,624 mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ácido Valproico) 100 mL	Frasco	2.500
224	267425	Verapamil 80 mg	Comp.	2.000
225	267573	Verapamil 120 mg	Comp.	3.000
226	271689	Vitamina C (ácido ascórbico) 200 mg/mL 20 mL	Frasco	5.000
227	271687	Vitamina C 500 mg solução injetável 5mL	Amp.	15.000
228	272091	Vitamina Complexo B solução injetável 2mL	Amp.	15.000
229	292399	Vitamina K-1 (Fitomenadiona) 10mg/ml 1mL	Amp.	4.000
230	449106	Xarope Polivitamínico	Frasco	4.000

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades da população do município usuária do sistema único de saúde (SUS), atendidos nas farmácias das unidades de saúde, relacionado os materiais técnicos utilizados a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado nos prontos atendimentos do município.

4 – VALOR ESTIMADO

Para a contratação do objeto deste instrumento, após fase de cotação de preços, com base no mapa comparativo acostado aos autos, chegou-se ao preço global estimado de **R\$ 1.853.496,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deste objeto correrão pela dotação orçamentária que abaixo segue:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Benevides
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde de Benevides
Funcional Programática	10 122 0003 2.088 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 0028 2.099 – Implementação das Ações Estratégia Saúde da Família



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

	10 301 0028 2.103 – Manutenção das Ações da Atenção Primária 10 302 0034 2.105 – Manutenção das Ações de Urgência e Emergência 10 302 0034 2.107 – Estruturação e Ampliação da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade 10 303 0034 2.112 – Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade 10 303 0036 2.113 – Implementação de Assistência Farmacêutica Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.48 - Medicamentos

6 - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, caso se trate de empresa com domicílio no município de Benevides/PA.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

6.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

6.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o contrato, o objeto do contrato (material/serviço) seja entregue de acordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses/ **ou** até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Formalizar a solicitação do objeto deste contrato através de requisição de material/serviço;

8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

8.3. Verificar a equivalência dos materiais/serviços a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;

8.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;

8.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Logística da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides.

8.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

9.2. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

9.3. Entregar os medicamentos solicitados apenas ao servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde de Benevides;

9.4. Os medicamentos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo;

9.5. Os medicamentos ofertados na proposta de preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira);

9.6. Será verificada a equivalência dos medicamentos entregues, com as especificações contidas no edital de licitações, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não serão aceitos medicamentos divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora;

9.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos medicamentos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo;

9.8. A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos medicamentos, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;

9.9. Os medicamentos devem ser entregues com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 meses, sendo que



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

deve possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo, quando da entrega cuja verificação será feita pelo responsável pelo recebimento.

10 – LOCAL

10.1. A entrega/execução do objeto deste contrato administrativo se dará de forma centralizada/ ou descentralizada;

10.2. A entrega/execução do objeto deste contrato administrativo será realizada em até **15 (quinze) dias** contados a partir da solicitação da Secretaria de Saúde, através da emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que a entrega do produto adquirido deverá ser efetuada nos dias úteis no horário das 8h às 14h, no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** situado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz s/n, Centro – Benevides-PA CEP: 68.795-000, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Será verificado a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como as condições de segurança, sendo facultado ao receptor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis;

10.3. Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Benevides;

10.4. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil subsequente.

11 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo;

11.2. Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da sua entrega. A contratada deverá realizar a **entrega do material solicitado no prazo máximo de 15 dias**, contados a partir do dia da solicitação;

11.3. Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE;

11.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE;

11.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

12 – PENALIDADES

12.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde

12.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

12.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

12.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

12.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

12.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

12.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

12.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

13 – FISCAL DO CONTRATO

13.1. Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste contrato nas Notas Fiscais apresentadas, fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo:

BRUNA PRISCILA NOBRE MONTEIRO - Coordenação de Assistência Farmacêutica - Mat. 16741

Benevides/PA, 14 de Novembro de 2018.

BRUNA PRISCILA NOBRE MONTEIRO
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Mat. 16741)